



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para reforma em toldo passarela, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **TOLDOS BORGES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.XXX.XXX/0001-19**, pelo valor global de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **TOLDOS BORGES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.XXX.XXX/0001-19**, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestar serviço de manutenção em toldos, no valor global de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 04 de fevereiro de 2026.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde